



Arraial do Cabo, Terça-feira, 23 de Julho de 2024 - Edição: 1174 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	1
EXTRATOS	2
IDAC	4
ATOS OFICIAIS	4

Arraial do Cabo, Terça-feira, 23 de Julho de 2024 - Edição: 1174 - 5

PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****ERRATA DA PORTARIA Nº 1.337/2024**

Errata da Portaria Nº 1.337/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição 1172 de 22 de julho de 2024 -, onde se Lê: **a partir de 10/08/2024**, leia-se: **a partir de 01/08/2024**.

PORTARIA Nº 1.337/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Nazareno Aleixo Galdino**, Guarda Municipal, matrícula nº 1195, admitido em 01/11/2002, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/08/2024 a 31/10/2024 conforme Processo Administrativo nº 2546/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.341/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/22;

RESOLVE:

Nomear, **Ana Luiza Mexias Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário III**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Ordem Pública, Postura e Fiscalização**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.342/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Nordielly Silva e Souza**, da função de **Enfermeira Classe 2**, matrícula nº 32.908, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 28/05/2024, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 3348/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DIVERSOS**ERRATA DO "7º RESULTADO PARCIAL DOS PROCESSOS INDIVIDUALIZADOS DE APURAÇÃO DO PROGRAMA GIRA RENDA CABISTA".**

PROC. ADMIN. Nº	NOME COMPLETO	CPF	DECISÃO DO GESTOR
1982/2024	ARIOSTO LOULA DA SILVA FILHO	640.***68	DEFERIDO
1796/2024	CARLA MONDRES FONSECA DA SILVA	001.***66	INDEFERIDO
1993/2024	CRISTIANE MARIA DE JESUS OLIVEIRA LEMOS	077.***30	INDEFERIDO
1798/2024	DALILLA DA SILVA GAGO	107.***23	INDEFERIDO
2455/2024	DANIELE DE SOUZA CAMPOS	054.***99	DEFERIDO
2459/2024	ELENICE TEREZINHA DA SILVA	001.***18	INDEFERIDO
2018/2024	GERLANDIA BARROS DA SILVA	161.***48	DEFERIDO
2452/2024	GERSON RAMALHO TAVARES	615.***04	DEFESA ACOLHIDA SEM RESTABELECIMENTO DO BENEFICIO
2024/2024	GISELE MOURA DOS SANTOS	128.***58	DEFERIDO
1905/2024	JULIANA DA SILVA	092.***62	INDEFERIDO
2202/2024	LETÍCIA GRAYCE PEREIRA DE PAULA	211.***78	DEFERIDO
2326/2024	LUANNA MARIA DA SILVA ALCANTARA	127.***81	INDEFERIDO
2170/2024	LUCIMAR COSTA DE OLIVEIRA	041.***65	INDEFERIDO
2322/2024	MARTA PORTO CAMPELLO	665.***04	INDEFERIDO
2170/2024	REGINA CELIA MARCELINO CARNEIRO	024.***43	DEFERIDO

Arraial do Cabo, 23 de julho de 2024.

Wagner Lima Vidal

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho, Renda e Direitos Humanos**
Matrícula nº 56.005

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 241/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 241/2023, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA TRÓPICO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Av. da Liberdade, s/n - Centro, Arraial do Cabo/RJ, representada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do secretário, Sr. Miguel Das Neves Oliveira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 05.493.943-4, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 070.201.667-50, residente e domiciliado em Arraial do Cabo/RJ doravante denominada "CONTRATANTE" e a empresa **TROPICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.598.152/0001-05, situada à Rua Coronel Ferreira nº 281, Portinho, Cabo Frio - RJ CEP: 28915-370, neste ato representada pela Sr.ª Michela Maria Polaquini, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 3721321, expedida pelo SSP/SC e inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 086.908.427-56, doravante denominada "CONTRATADA", na qualidade de

Arraial do Cabo, Terça-feira, 23 de Julho de 2024 - Edição: 1174 - 5

vencedora de licitação da Concorrência Pública nº 005/2023, celebram o presente Termo de Apostilamento, referente ao Processo nº 1661/2023, que sujeitar-se-á às normas disciplinares da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação do CEP de endereço da empresa Trópico Comércio e Serviços, que consta com erro no 2º Termo Aditivo ao Contrato N°241/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – Com o presente Termo de Apostilamento o referido CEP da empresa supracitada far-se-á da seguinte forma abaixo:

ALTERAR:

CEP: 28916-370

PARA:

CEP: 28915-370

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

Arraial do Cabo, 18 de Julho de 2024.

Secretaria Municipal de Oras e Urbanismo

Miguel das Neves Oliveira

CONTRATANTE

INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS COMUM

Processo Administrativo: 094/2024/IPC

Objeto: apurar eventual dano causado ao erário municipal por descumprimento do princípio da legalidade na folha de pagamento do IPC.

Data da instauração: 19/07/2024

Prazo: 120 dias

Fundamentação legal: Deliberação TCE-RJ nº 279/2017

Arraial do Cabo, 19 de julho de 2024.

Denise Mendonça de Macedo Barreto

Chefe da Controladoria Geral do Município

Matrícula – nº 7.498

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria n.º 2.009/22, do Exm. ° Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sr.ª CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS

Para comparecer na Secretaria de Administração, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos n.º. 118, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22 – 988001837) no dia **30/07/2024, às 15:00hr**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo Administrativo n.º. **3955/2024**.

Arraial do Cabo, 23 de julho de 2024.

LUISE MARA DE ABREU F. ALMEIDA

Advogada Pública (mat.33295)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria n.º 2.009/22, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, **NOTIFICAR** a servidora abaixo mencionada:

Sr.ª MARÍLIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Para comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Rua Walter Teixeira dos Santos N.º 118 – Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, (tel. 22 – 988001837) no dia 30/07/2024, às 14:00h, para prestar esclarecimento, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº **3955/2024**.

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores, estará sujeita à aplicação da pena de **suspensão** a servidora “que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar”

Arraial do Cabo, 23 de julho de 2024.

LUIZE MARA DE ABREU F. ALMEIDA

Advogada Pública (mat. 33295)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

Ao dia 01 do mês de setembro do ano de 2023, a **Secretaria Municipal de Governo do Município de Arraial do Cabo**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, nº 50, centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo, através do secretário nomeado Senhor Thiago Félix dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º. 12.152.154-6, inscrito no CPF/MF sob o n.º 090.414.017-25, residente e domiciliado na Rua Vereador Simas, nº 26, Praia Grande – Arraial do Cabo, CEP: 28.930-000, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 027/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM, OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS COM: MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, FILMAGEM E TRANSMISSÃO, TENDAS, PISOS, GRADES, CADEIRAS E OUTROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS CALENDÁRIOS DE EVENTOS MUNICIPAIS, ORGANIZADOS PELAS SECRETARIAS DE: GOVERNO, TURISMO, EDUCAÇÃO, SUBSECRETARIA DE: ESPORTES, CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NOS CALENDÁRIOS DOS**



Arraial do Cabo, Terça-feira, 23 de Julho de 2024 - Edição: 1174 - 5

EVENTOS 2023/2024 pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo **Secretaria Municipal de Governo**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Gestor do **Secretaria Municipal de Governo**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM, OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS COM: MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, FILMAGEM E TRANSMISSÃO, TENDAS, PISOS, GRADES, CADEIRAS E OUTROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS CALENDÁRIOS DE EVENTOS MUNICIPAIS, ORGANIZADOS PELAS SECRETARIAS DE: GOVERNO, TURISMO, EDUCAÇÃO, SUBSECRETARIA DE: ESPORTES, CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NOS CALENDÁRIOS DOS EVENTOS 2023/2024** conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 027/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 18.608.503/0001-00
ENDEREÇO: Avenida das Américas, nº 500, Bloco 8/ Sala 315 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.640-100
REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO HOSANNAH CORDEIRO
RG: 09.905.227-6, EXPEDIDA PELO IFFP/RJ
CPF: 029.373.857-29
TELEFONE: (21) 2113-3663
E-MAIL: rodrigo@vivereentretenimento.com.br

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
02	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
03	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
04	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
05	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
06	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
07	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
08	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
09	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
10	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
11	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
12	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
13	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
14	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
15	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
16	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
17	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
18	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
19	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
20	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
21	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
22	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
23	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
24	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
25	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
26	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
27	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
28	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
29	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
30	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
31	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
32	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
33	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
34	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
35	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
36	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
37	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
38	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
39	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
40	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
41	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
42	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
43	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
44	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
45	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
46	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
47	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
48	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
49	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
50	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
02	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
03	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
04	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
05	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
06	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
07	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
08	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
09	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
10	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
11	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
12	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
13	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
14	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
15	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
16	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
17	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
18	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
19	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
20	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
21	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
22	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
23	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
24	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
25	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
26	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
27	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
28	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
29	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
30	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
31	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
32	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
33	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
34	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
35	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
36	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
37	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
38	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
39	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
40	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
41	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
42	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
43	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
44	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
45	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
46	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
47	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
48	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
49	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00
50	Aluguel de estrutura para eventos	diária	01	1000,00	1000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua Publicação, vedada prorrogações;
3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Secretaria Municipal de Governo**, não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 01 de setembro de 2023.

Thiago Felix dos Santos

Secretaria Municipal de Governo

GERENCIADOR DA ATA

MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

RODRIGO HOSANNAH CORDEIRO

GERENCIADO

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023

Ao dia 01 do mês de dezembro do ano de 2023, Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, nº 50, Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, neste ato representado pela **Chefe de Gabinete**, Senhor Ramon Loureiro Plácido, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. 121520530, expedido pelo DETRAN/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 088.244.047-07, residente e domiciliado na Cidade de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 035/2023, Processo Licitatório nº 3558/2023, tendo como fundamento a Ata de julgamento, RESOLVE Registrar Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) DISPONIBILIZANDO**



Arraial do Cabo, Terça-feira, 23 de Julho de 2024 - Edição: 1174 - 5

CONJUNTAMENTE NA FORMA DE COMODATO DE TANQUES E BOMBAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) DISPONIBILIZANDO CONJUNTAMENTE NA FORMA DE COMODATO DE TANQUES E BOMBAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO** conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 035/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor da ata e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A
CNPJ: 02.913.444/0016-20
ENDEREÇO: Rua Miguel de Cervantes, nº 215, Sala 02, Campos Eliseos – Duque de Caxias/RJ
REPRESENTANTE LEGAL: Flávio Jandoso Navarro
RG: 27.187.396-6, expedida pelo SSP/SP
CPF: 271.444.508-08
TELEFONE: (16) 3911-4256
E-MAIL: licitacaorp@redesoldp.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	MARCA	UNID.	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP NA REGIÃO DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	VALOR TOTAL
1	Gasolina automotiva comum	427.470,16	PRÓPRIA	LITRO	R\$ 5,64	1%	R\$ 2.385.283,49
2	Óleo diesel automotivo comum S-10	636.403,44	PRÓPRIA	LITRO	R\$ 5,86	1%	R\$ 3.691.139, 95
VALOR GLOBAL							R\$ 6.076.423,44

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedadas prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo**, não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 01 de dezembro de 2023.
Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Ramon Loureiro Plácido

GERENCIADO
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.
Flávio Jandoso Navarro
GERENCIADO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 241/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 241/2023, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA TRÓPICO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Av. da Liberdade, s/n - Centro, Arraial do Cabo/RJ, representada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do secretário, Sr. Miguel Das Neves Oliveira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 05.493.943-4, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 070.201.667-50, residente e domiciliado em Arraial do Cabo/RJ doravante denominada "CONTRATANTE" e a empresa **TROPICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.598.152/0001-05, situada á Rua Coronel Ferreira nº 281, Portinho, Cabo Frio – RJ CEP: 28915-370, neste ato representada pela Sr.ª Michela Maria Polaquini, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 3721321, expedida pelo SSP/SC e inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 086.908.427-56, doravante denominada "CONTRATADA", na qualidade de vencedora de licitação da Concorrência Pública nº 005/2023, celebram o presente Termo de Apostilamento, referente ao Processo nº 1661/2023, que sujeitar-se-á às normas disciplinares da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação do CEP de endereço da empresa Trópico Comércio e Serviços, que consta com erro no 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº241/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – Com o presente Termo de Apostilamento o referido CEP da empresa supracitada far-se-á da seguinte forma abaixo:

ALTERAR:

CEP: 28916-370

PARA:

CEP: 28915-370

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

Arraial do Cabo, 18 de Julho de 2024

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Miguel das Neves Oliveira
CONTRATANTE

IDAC



Arraial do Cabo, Terça-feira, 23 de Julho de 2024 - Edição: **1174 - 5**

ATOS OFICIAIS

ERRATA

Errata da publicação veiculada no dia 08 de julho de 2024, Edição 1162.

Onde-se lê "26/05/2024", leia-se "24/05/2024"

Arraial do Cabo, 23 de julho de 2024.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente